

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO XV – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 373



#### **SUMÁRIO**

Α	TOS DO PODER EXECUTIVO	. 1
	DECRETO N°072, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	
	DECRETO N°073, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024	
	DECRETO N° 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2025	. 2
	DECRETO N° 037. DE 20 DE JANEIRO DE 2025	. 2

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N°072, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão de diretora escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º e Art. 47 da Lei Municipal nº 507/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar ÉRICA FRANÇA BARROS – Professora Efetiva – Nível III, do cargo em comissão de Gestora Escolar do "Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz - CMEI".

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua



publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 136° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito

### DECRETO N°073, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão de diretora escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º e Art. 47 da Lei Municipal nº 507/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar DEUZILENE DE SOUZA E SILVA – Professora Efetiva – Nível II, PII, Classe "E", do cargo em comissão de Gestora Escolar da Escola Municipal "Tancredo de Almeida Neves".

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 136° da Republica. 36° do Estado. 42° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito



#### DECRETO N° 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo em comissão de diretora escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º e Art. 47 da Lei Municipal nº 507/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear ÉRICA FRANÇA BARROS – Professora Efetiva – Nível III, do cargo em comissão de Gestora Escolar do "Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz - CMEI".

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de janeiro de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito

#### DECRETO N° 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo em comissão de diretora escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 5º e Art. 47 da Lei Municipal nº 507/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia DEUZILENE DE SOUZA E SILVA – Professora Efetiva – Nível II, PII, Classe "E", do cargo em comissão de Gestora Escolar da Escola Municipal "Tancredo de Almeida Neves".

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de janeiro de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

## JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito